



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 -SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 59621629/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

1. Pergunta: A RESPEITO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUESTIONA-SE:

“Entende-se que SERÃO ACEITOS documentos autenticados digitalmente, de modo a comprovar a veracidade de certidões, certificados etc. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim, conforme item 10.1.1.1 serão aceitos documentos autenticados digitalmente, desde que a autenticidade possa ser averiguada mediante consulta ao site correspondente.

2. Pergunta: A RESPEITO DAS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS.

“Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Não está correto. Cada monitor deverá vir acompanhado de seus respectivos cabos, acessórios, drivers, manuais, documentação e demais componentes para a instalação no Windows 7 e Linux.



3. Pergunta: No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte:

“24- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. A entrega será feita de forma parcelada, conforme Ordem de entrega da Gerência de Compras e Contratos, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, situado à Rua 72, 563 - Setor Central, Goiânia- GO, no período das 8 h às 15 h.”

“O edital não deixa claro o prazo da entrega dos equipamentos. Podem nos informar?”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.”

Resposta: Informamos que a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entregar as quantidades de equipamentos solicitados pelo CONTRATANTE.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 -
Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
26 dias do mês de abril de 2015.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário